



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Esplanada dos Ministérios, bloco D, ed. Sede, 5º andar, sala 501, Gabinete, Brasília/DF - CEP 70.043-900
Tel.: (61) 3218-2545 / 2507 - spa@agro.gov.br

OFÍCIO Nº 597/2023/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, 03 de novembro de 2023.

Senhora

MORGANA DE FATIMA TECCHIO

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Av. Arthur Oscar 1509 - Centro

99250-000 - Serafina Corrêa - RS

E-mail: secretaria@serafinacorrea.rs.leg.br

Assunto: Medidas tratando da importação de leite.

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a, refiro-me ao Ofício-Presidência nº 282/2023, de 1 de novembro de 2023, encaminhando a Moção nº 06/2023 na qual solicita ações deste Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) visando a redução o volume de importação de leite, a fim de proteger sua produção e comercialização nacional.
2. Primeiramente, cabe destacar que, como a origem do leite em pó que chega ao Brasil é dos Países do Mercosul, e, pelo acordo firmados pelos países membros em 1991, as operações não são passíveis de restrição de forma unilateral.
3. No entanto, como medida alternativa, o Governo editou o Decreto nº 11.732, de 18 de outubro de 2023 alterando o que estrutura do programa Mais Leite Saudável de modo a conceder benefício tributário, via crédito presumido do PIS e COFINS, para indústrias que utilizarem como matéria prima o leite fluido de produção interna. O propósito é fortalecer a matéria prima nacional e, com esta medida, reduziu as vantagens da importação de leite em pó. Como complemento revogou as Resoluções Gecex nº 353, de 23 de maio de 2022; e nº 388, de 22 de agosto de 2022, que reduziam o imposto de importação para derivados de leite.
4. Além disto, em operações conduzidas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o MAPA e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) estão adquirindo leite em pó, principalmente de cooperativas, como forma de reduzir a oferta e, assim, provocar melhoria nos preços que serão repassados aos produtores de leite. Estão sendo alocados R\$ 200 milhões dos orçamentos destes Ministérios, suficiente para adquirir em torno de 8,0 milhões de quilos de leite em pó.

Atenciosamente,

WILSON VAZ DE ARAÚJO
Secretário Adjunto Substituto



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VAZ DE ARAÚJO**, Secretário Adjunto Substituto de Política Agrícola, em 07/11/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31938574** e o código CRC **CCA179EC**.